

PEQUENOS AGRICULTORES GRANDES SOLUÇÕES

Como a PAC pode ajudar os Agricultores Familiares

Estratégia do Prado ao Prato

Um ano após a apresentação do Pacto Verde

Por: José Gonçalves

Introdução

Em face dos compromissos assumidos internacionalmente, nomeadamente os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas e o acordo de Paris, mas também em face de uma pressão crescente por parte da sociedade civil para uma acção mais consistente e efectiva no combate às alterações climáticas, a Comissão Europeia apresentou o Pacto Verde Europeu em Dezembro de 2019.

Este Pacto Verde tem por objectivo tornar a União Europeia a primeira região do mundo a atingir a neutralidade carbónica em 2050.

Sendo o Pacto Verde horizontal a todos os sectores económicos, no que respeita ao sector agrícola ele possui duas estratégias principais, a estratégia do prado ao prato e a estratégia de biodiversidade.

Por outro lado, o Pacto Verde prevê um mecanismo para financiar as alterações que venham a ser necessárias nos diversos sectores económicos e que se designa por Mecanismo de Transição Justa e que prevê, segundo a Comissão, mobilizar, pelo menos 100 mil milhões de euros no período de 2021 a 2027.

O surgimento da crise pandémica levou a uma certa perda do mediatismo que até aqui detinha o tema das alterações climáticas e as preocupações mais prementes estão hoje mais direccionadas para o impacto da crise na saúde pública e na crise económica gerada pelas medidas de confinamento.

Entretanto a aprovação pelas instituições Europeias de um Fundo de Recuperação de 750 mil milhões de €, tem vindo a ser apontado como instrumento base para a recuperação económica, mas também para a transição para a designada economia verde e como tal, um instrumento para dar suporte económico à concretização do Pacto Verde.

A verdade é que a execução de grande parte deste pacote financeiro irá ser efectuada sem que grande parte das medidas e estratégias que dão consistência ao Pacto Verde estejam debatidas e aprovadas e como tal, tenham uma base legal, como é o caso da estratégia do prado ao prato, que, provavelmente, só estará aprovada no segundo semestre de 2021 e o seu pacote de medidas está previsto ser regulamentado até 2023.

A estratégia do prado ao prato foi apresentada pela Comissão Europeia em Maio de 2020 e neste momento está em debate, quer no Parlamento Europeu, quer no Conselho Europeu, tendo, após definição do posicionamento destas duas instituições, de passar ainda por um processo de negociação entre Conselho, Parlamento e Comissão (designado de trílogos) até a aprovação final.

A estratégia do prado ao prato visa a sustentabilidade da cadeia alimentar, tanto no seu modelo produtivo, como no seu modelo de comercialização e consumo.

O segredo e a base da transição para a sustentabilidade do sistema alimentar, segundo propõe a Comissão Europeia, será suportada essencialmente pelo incremento da investigação, inovação e tecnologia difundida pelo reforço dos serviços de aconselhamento, partilha de dados e de conhecimentos e competências.

Ou seja, fica a ideia, que mais do que uma alteração do sistema alimentar em si, mais do que reverter questões como a da industrialização do sistema ou a deslocalização do mesmo, poderemos estar a falar essencialmente de um choque e alteração tecnológica.

Entretanto falta saber quando esta estratégia será efetivamente implementada, tendo em conta que a Reforma da Política Comum, para o período de 2021 a 2027, deverá ser aprovada muito antes da definição da estratégia.

Embora a Comissão Europeia garanta que os Planos Estratégicos Nacionais que têm por objectivo, estabelecer como cada Estado Membro ira aplicar a reforma da PAC, serão avaliados com base em critérios climáticos e ambientais robustos e metas que os Estados-Membros estabeleçam e que deem corpo aos objetivos estabelecidos na Estratégia, a verdade é que, provavelmente, estes deverão ser analisado e aprovados ainda antes da aprovação da estratégia e como tal, antes da clarificação total dos seus objectivos e medidas e antes mesmo de ela possuir uma base jurídica.

Permanece assim muita incerteza sobre esta estratégia a que se soma a incerteza trazida pela pandemia, mas que esperamos que 2021 possa ser um ano de clarificação.

Proposta de Estratégia do Prado ao Prato

A proposta de estratégia apresentada pela Comissão Europeia em Maio de 2020, está estruturada em 5 grandes capítulos, um primeiro que contem as razões para existência da própria estratégia, um segundo que nos diz que cadeia alimentar se quer contruir e como a construir, um terceiro que indica como se pode fazer e acelerar esta transição, um quarto que fala da ambição de que esta estratégia possa ser também motor de uma mudança à escala global e um último capítulo de conclusões.

Da Estratégia faz parte também um anexo com uma tabela, contendo o projecto de plano de acção e onde são inumeradas, em duas páginas, as acções concretas e o calendário indicativo para a apresentação das propostas legislativas que as materializem.

Os grandes objectivos da estratégia são os seguintes:

- Garantir que a cadeia alimentar, abrangendo a produção, o transporte, a distribuição, a comercialização e o consumo de alimentos, tenha um impacto ambiental neutro ou positivo (...);
- Garantir a segurança alimentar, a nutrição e a saúde pública - assegurando que todos têm acesso a alimentos suficientes, nutritivos e sustentáveis (...);
- Preservar a acessibilidade do preço dos alimentos, gerando também rendimentos económicos mais justos na cadeia de abastecimento, de forma a que, em última instância, os alimentos mais sustentáveis sejam também os mais acessíveis em termos de preços (...);

Para atingir estes objectivos a Comissão irá apresenta uma proposta de um quadro legislativo para sistemas alimentares sustentáveis, o que deverá acontecer antes do final de 2023. Este

quadro legislativo terá por função harmonizar todas as políticas relacionadas com o sistema alimentar com os objectivos da estratégia, mas também promover a coerência entre as políticas Europeias e as políticas Nacionais.

Outro grande documento que dará corpo aos objectivos da estratégia será um plano de contingência para garantir o abastecimento alimentar e a segurança alimentar a aplicar em tempos de crise e que deverá ser proposto em 2021.

Como o nome do plano indica, este visa garantir o abastecimento alimentar em situações de crises que possam surgir em virtude das novas ameaças crescentes como as secas, inundações, incêndios florestais, novas pragas, que afectem directamente o sistema alimentar, ou em virtude de crises que não sendo da cadeia alimentar afectem a mesma, como foi o caso crise pandémica.

Para além destes dois documentos horizontais a toda a cadeia alimentar, existem depois um conjunto de acções propostas para cada uma das grandes fases da cadeia, produção, transformação e comércio e consumo.

Para a produção algumas das acções propostas são as seguintes:

- 1 – Adotar recomendações para cada Estado-Membro sobre os nove objetivos específicos da política agrícola comum (PAC)
- 2 – Rever a diretiva relativa à utilização sustentável dos pesticidas com vista a reduzir significativamente a sua utilização
- 3 – Rever o quadro legislativo por forma a facilitar a colocação no mercado de produtos fitofarmacêuticos que contenham substâncias ativas biológicas
- 4 – Rever o regulamento relativo à rede de informação contabilística agrícola no sentido de ela poder ser uma fonte de dados sobre a sustentabilidade das explorações agrícolas
- 5 – Promover iniciativas legislativas que reforcem a cooperação dos produtores primários a fim de apoiar a sua posição na cadeia alimentar e iniciativas não legislativas para melhorar a transparência

Para a transformação, comércio, hotelaria e restauração algumas das acções propostas são as seguintes:

- 1 – Introduzir o tema da sustentabilidade nas estratégias empresariais
- 2 – Desenvolver um código e um quadro de monitorização da UE para uma conduta empresarial e comercial responsável na cadeia de abastecimento alimentar
- 3 – Tomar iniciativas para estimular a reformulação dos géneros alimentícios transformados, incluindo a fixação de teores máximos para certos nutrientes
- 4 – Rever a legislação relativa aos materiais destinados a entrar em contacto com os alimentos no sentido de melhorar a segurança alimentar mas também a sustentabilidade da cadeia
- 5 – Reforçar a aplicação das regras do mercado único e combater a fraude alimentar, nomeadamente por vi do reforço das capacidades do Organismo Europeu de Luta Antifraude

Para o consumo algumas das acções propostas são as seguintes:

- 1 – Instituir uma rotulagem nutricional obrigatória harmonizada que permita aos consumidores fazerem escolhas alimentares conscientes em termos de saúde
- 2 – Tornar obrigatória a indicação da origem para determinados produtos
- 3 – Determinar critérios mínimos obrigatórios para os contratos públicos sustentáveis no domínio da alimentação
- 4 – Instituir uma rotulagem com a indicação da sustentabilidade dos produtos com vista a dar aos consumidores a possibilidade de tomarem opções alimentares sustentáveis
- 5 – Revisão do programa de promoção da UE para os produtos agrícolas e alimentares, direcionando-o mais para a promoção de produtos sustentáveis

Processo aprovação da Estratégia

A estratégia terá de ser aprovada pelas três instituições Europeias, Comissão Europeia, Conselho Europeu e Parlamento Europeu.

Neste momento a proposta da Comissão Europeia encontra-se em análise quer no Conselho quer no Parlamento que deverão emitir o seu posicionamento até ao final do primeiro semestre de 2021.

Após esta fase seguir-se-ão as negociações a três até um acordo final.

Ao nível do Parlamento Europeu a elaboração da proposta de posicionamento está atribuída a uma comissão conjunta constituída pelos deputados da comissão de agricultura e da comissão de ambiente.

É espectável que no início de 2021 os dois relatores (Deputado Dorfmann pela comissão de agricultura e Deputada Hazekamp pela comissão de ambiente) apresentem um proposta de relatório, que, depois de um período de debate e apresentação de emendas, deverá ser votada na comissão conjunta em Abril e por fim no plenário do Parlamento Europeu em Maio

Posição da CNA

Para a CNA a Estratégia do prado à mesa é vista como uma oportunidade de tentar colocar em debate alguns temas que defende e obter alguma alteração nas políticas públicas que têm impacto na alimentação e agricultura.

A CNA considera positivo que a estratégia aborde temas como o da importância de se alcançar um rendimento justo para os produtores, de se ter de aproximar os circuitos de comercialização e de que toda a cadeia seja sustentável e não só o modelo produtivo.

Apesar de avaliar como positivo, por agora, a existência desta estratégia, a CNA aponta inconsistências entre os objectivos traçados e a ausência de temas no conteúdo da estratégia imprescindíveis para o alcançar dos próprios objectivos, como sejam:

- 1 - A questão da necessidade de regular mercados como forma de não se gerarem desequilíbrios entre oferta e procura e consequentes desperdícios alimentares e ao nível da capacidade produtiva;
- 2 - A questão das regras da concorrência para que se possa impor preferências locais, regionais e comunitária promovendo a relocalização dos sistemas alimentares;

3 – A questão dos impactos dos acordos comerciais na sustentabilidade dos sistemas alimentares.

A CNA considera que a estratégia para se atingir a sustentabilidade está muito suportada na alteração tecnológica e não na alteração do sistema e que isso poderá ter impactos negativos na equidade do sistema que a CNA considera que não só tem de ser mais sustentável como também mais justo.

A CNA entende que, com a aposta apontada para a digitalização e para a agricultura de precisão existem vários riscos associados:

1 – Pode levar a uma ainda maior concentração de fundos comunitários na agricultura com capacidade de investimento;

2 – Poderá levar à colocação dos centros de investigação e inovação ao serviço da agricultura de grande dimensão

3 – Poderá gerar, no final, ainda mais industrialização e mais um passo para uma agricultura desumanizada

A CNA entende que a solução deveria passar por um ajuste dos consumos alimentares sustentados por dados científicos do que deve ser uma dieta alimentar saudável e que os desequilíbrios dos mercados já hoje existentes, mas que poderão ser ainda mais agravados por esta alteração dos hábitos alimentares que se tem de fazer, sejam corrigidos e utilizados como oportunidade para extensificar os modelos produtivos e alcançar a sua sustentabilidade.

A CNA entende que uma transição justa terá obrigatoriamente de passar por um futuro de preços justos à produção e ajudas de investimento para quem queira extensificar a produção, sendo que os preços justos na produção, poderão ser atingidos pela realocação da alimentação e por uma mais justa repartição das mais valias geradas pela cadeia alimentar.

Já em relação ao Plano de Acção da estratégia a CNA defende a integração de algumas medidas, nomeadamente:

Ao nível do Modelo Produtivo

- Utilização do peso dos consumos intermédios para aferir do grau de sustentabilidade dos modelos e das explorações agrícolas, tendo por base o conceito da economia circular e a necessidade, demonstrada pela pandemia, de maior autonomia das explorações;

- Introdução de limites a aplicação de fundos de investimento e da criação de mega explorações considerando que tal é gerador de problemas ambientais (falta de agro e biodiversidade mas também, por exemplo ao nível dos dejectos dos animais), que tal contraria uma alimentação suportada em circuitos curtos e que são causadores, muitas vezes, da destruição da própria agricultura local;

- Definição de metas para o crescimento do modelo de produção agroecológico, segundo a definição da FAO para agroecologia;

- Medidas de extensificação da produção animal com linhas de apoio público que permitam a transição;

Ao nível do Modelo de Comercialização

- Definição de uma meta de pelo menos 30% de compras públicas para os produtos locais;

- Criação de instrumentos de prevenção e gestão de crises dos mercados;
- Integração do transporte marítimo no mercado de carbono;
- Medidas de apoio, promoção e agilização à comercialização por venda directa e mercados públicos;
- Medidas para criação de pequenas unidades de transformação ou de unidades colectivas;

Ao nível do Modelo de Consumo

- Definição de metas de redução do consumo de alimentos ultra processados;
- Definição de metas de redução do consumo de frutas e legumes refrigerados e ultra-congelados.



Co-financiado pelo Programa IMCAP da União Europeia

O CONTEÚDO DESTA PUBLICAÇÃO REFLETE UNICAMENTE O PONTO DE VISTA DO AUTOR E É DA SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE. A COMISSÃO EUROPEIA NÃO ASSUME QUALQUER RESPONSABILIDADE PELA UTILIZAÇÃO QUE POSSA SER FEITA DAS INFORMAÇÕES NELE/A CONTIDAS.